

## RESOLUÇÃO Nº 004/2025

### DISPÕE SOBRE O RESULTADO DA ANÁLISE DOS RECURSOS INTERPOSTOS NO PROCESSO DE ESCOLHA SUPLEMENTAR INDIRETO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA/MG E DIVULGAÇÃO DA LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Morro da Garça/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme preconiza a Lei 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente, a Lei estadual nº 21.163/2014, a Resolução nº 152/2012 e a Resolução nº 231/2022, ambas expedidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente – CONANDA, e a Lei Municipal nº 824/2025, 835/2025 e 843/2026,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público o resultado da análise dos recursos administrativos interpostos pelos(as) candidatos(as) em face do resultado preliminar da fase de inscrição e análise documental, conforme disposto no Edital nº 001/2026.

**Art. 2º** Após análise pela Comissão Especial, os recursos foram julgados e obtiveram o seguinte resultado:

- Candidato **Carlos Magno Rodrigues Soares** – Indeferido
- Candidata **Renata Dias da Silva** – Indeferido

**Art. 3º** Fica, portanto, homologado o resultado final desta fase, seguindo-se as etapas subsequentes do processo de escolha, conforme cronograma estabelecido no Edital.

**Art. 4º** Fica, portanto, **divulgada lista definitiva de candidatos**, habilitados para os processos subsequentes do processo de escolha, conforme cronograma estabelecido no Edital:

Inscrição	Nome do candidato	Situação
001	Rosângela Fernandes Ferreira Leite	Deferida
002	Erika Cristina Alves Pereira Magalhães	Deferida
003	Gabriela Dias de Carvalho	Deferida
005	Emília dos Anjos Santos de Melo	Deferida
006	Josiane Aparecida Soares da Silva	Deferida
007	Regina Francisca Pires de Castro	Deferida
008	Vanilza Aparecida Sampaio	Deferida
010	Núbia Gomes de Souza	Deferida

<b>011</b>	<b>Renata Campos Marques de Almeida</b>	<b>Deferida</b>
<b>012</b>	<b>Angella Victória Cordeiro de Santana</b>	<b>Deferida</b>
<b>013</b>	<b>Márcia Santos de Paula Coelho de Freitas</b>	<b>Deferida</b>

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Morro da Garça/MG, 02 de fevereiro de 2026.**

---

**Melânia Joana de Souza Rego**  
**Presidente do CMDCA**  
**Morro da Garça/MG**